



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO
N. 07/2024

Data: 27/06/2024

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião 01 SGADM

Presentes na **140ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial na sala de reunião da DICOL, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Alberto Salomão Júnior**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Raquel de Oliveira**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Ana Helena Mota Lima Valle**, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sra. **Andrea Célia Teixeira**, representante da CGJ;
- Sra. **Cristina Pinceira Paschoa**, representante da SGDAI;
- Sr. **George Gonzaga de Lima Silva**, representante da SGDAI;
- Sra. **Lilian Gomes de Souza**, representante da SGDAI;
- Sra. **Josiane Wolski**, representante da SGDAI e
- Sra. **Fátima Euphemio Galvão**, representante da SGDAI.

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), saúda a presença de todos e dá início à reunião às 14h20.

Em seguida, o Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV), apresenta aos membros do Colegiado um panorama geral sobre os dados da movimentação de Juízes no mês de julho. Após

apresentação e esclarecimentos com relação à Movimentação dos Magistrados, a **Presidente da COMAQ** dá início ao exame dos itens da Pauta.

1. Processo SEI 2024-06055140 – Análise de solicitação de designação de Juiz Auxiliar para a Vara Única da Comarca de Miguel Pereira:

Trata-se de processo iniciado a partir de um pedido da Comissão de Celeridade Processual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro e da 41ª Subseção da OAB/RJ, no qual solicita a designação de um Juiz Auxiliar à Vara Única da Comarca de Miguel Pereira.

Sr. **Rodrigo Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores, apresenta levantamento que informa que as Varas Únicas do Estado possuem, em média, 110 distribuições mensais, enquanto a Vara Única de Miguel Pereira possui, em média, 114 processos ao mês. No entanto, afirma que existem Varas Únicas com números bem mais expressivos. Como exemplo, cita Sapucaia, Mangaratiba e Porto Real Quatis que possuem, respectivamente, a média de 295, 250 e 187 feitos distribuídos por mês.

Após análise, a **Comissão** decide pelo **indeferimento da solicitação**. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2024-06055140, após aprovação. **(Deliberação 01)**

2. Processo SEI 2024-06066220 – Pedido de instalação de Vara Cível com competência de “Fazenda Pública” e Juizado Especial de Fazenda Pública na comarca de Teresópolis feito pela 13ª Subseção da OAB-RJ:

Trata-se de pedido formulado pela 13ª Subseção da OAB-RJ, no sentido de que sejam instalados, na Comarca de Teresópolis, uma Vara de Fazenda Pública e um Juizado Especial Fazendário. A proposta menciona a ampliação da competência dos Juizados Especiais Cíveis, que apresentam reduzidas médias de distribuição, para que tramitem também os feitos fazendários tanto do Juizado Fazendário como de Vara de Fazenda Pública.

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta dados preliminares da Comarca de Teresópolis. Relata que as três Varas Cíveis apresentam a média de distribuição de 135 feitos mensais, enquanto os Juizados Especiais Cíveis recebem, em média, 144 feitos mensais. Destaca que outras localidades apresentam números mais complexos. Sobre os Juizados Especiais Fazendários, comenta que o Tribunal de Justiça optou por utilizar os Núcleos de Justiça 4.0 com essa competência, por questões de carência de magistrados e servidores.

Após debates, o **Colegiado** delibera pelo **indeferimento do pedido**. Após aprovada, a ata deverá ser juntada ao Processo SEI 2024-06066220. **(Deliberação 02)**

3. Processo SEI 2024-06057642 – Criação de Vara na Comarca de Rio Bonito – apresentação de dados preliminares:

Trata-se de pedido formulado pela Comissão de Celeridade Processual da Ordem dos Advogados do Brasil e da 35ª Subseção da OAB/RJ, no sentido de que seja criada uma Vara na Comarca de Rio Bonito.

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta estudo com dados preliminares da Comarca de Rio Bonito. Relata que a média de distribuições na 1ª Vara de Rio Bonito é de 183 feitos mensais, enquanto no Juizado Especial Adjunto Cível, vinculado ao referido Juízo, ocorre média de 321 feitos distribuídos ao mês.

Segue apresentando os dados referentes às demais Varas de mesma competência do Estado do Rio de Janeiro, a título de comparação. Ressalta que existem Varas Cíveis Regionais da Capital com médias de distribuições maiores que a da 1ª Vara de Rio Bonito.

Após análise, a **Comissão** delibera pela realização de maiores estudos pelo DEIGE. Após aprovada, a presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2024-06057642.
(Deliberação 03)

4. Processo SEI 2024-06059679 – Criação das Varas do Juiz de Garantias:

O processo administrativo versa sobre a criação das Varas do Juiz das Garantias, por transformação, a serem instaladas nas Comarcas da Capital, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes.

Sr. **Rodrigo Rocha** explica que, na reunião passada, a COMAQ aprovou a criação dos Juízos das Garantias, sem prejuízo de maiores estudos pela Comissão. Em seguida, apresenta análise de cada uma das comarcas com a sugestão dos órgãos a serem transformados.

A respeito do tema, Dr. **Rafael Estrela** menciona que integra o Grupo de Trabalho criado para a implementação do Juiz das Garantias. Comunica a todos que o referido grupo de trabalho encaminhou à Alta Administração três possibilidades de criação do Juízo das Garantias que estão em análise, no momento.

Após debates sobre o tema, a Desembargadora **Maria Isabel** determina que essa pauta ficará suspensa, aguardando a manifestação do Grupo de Trabalho do Juiz das Garantias. Após aprovada, a presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2024-06059679. **(Deliberação 04)**

5. Processo SEI 2024-06052873 – Mutirão COMAQ – Varas Cíveis de Nova Iguaçu-Mesquita – Projeto Executivo:

A Diretora-Geral da DGFAJ, Sra. **Simone Ferreira Cruz**, apresenta, brevemente, o plano de trabalho do Mutirão COMAQ para a Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita. Cita que terá como escopo a movimentação de todo o acervo, e que será realizado num período de 6 meses. Pontua que o foco do mutirão será nos processos paralisados há mais de 60 dias e naqueles que atendem a meta 2 do CNJ. Por fim, ressalta que contará, ainda, com o auxílio do GEAP-C, que terá plano de trabalho com controle de produtividade e metas.

Após análise do tema, a Comissão aprova o plano de trabalho para o mutirão COMAQ nas Varas de Nova Iguaçu-Mesquita. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2024-06052873. (Deliberação 05)

6. Processo SEI 2024-06074046 – Edição de Ato Executivo COMAQ – Admissão de processos de 2023 no Grupo de Sentença – Mutirão COMAQ

A Desembargadora **Maria Isabel** apresenta minuta de Ato Executivo que oficializa a admissão de processos distribuídos no ano de 2023 às Varas Cíveis da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita pelo Grupo de Sentença. Explica que, com base na Resolução do TJ/OE nº22/2023, a COMAQ estabelece, como meta regionalizada, que os processos de 2023 sejam admitidos pelo Grupo de Sentença.

A Comissão delibera pela aprovação da minuta de Ato executivo COMAQ para admissão de processos do ano 2023 das Varas Cíveis da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita no Grupo de Sentença. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2024-06074046. (Deliberação 06)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h05.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2024-06055140.	DEMAQ	Aprovada a Ata, de imediato.

02	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2024-06066220 .	DEMAQ	Aprovada a Ata, de imediato.
03	Realizar novos estudos sobre a criação da Vara na Comarca de Rio Bonito e juntar a presente ata no processo SEI nº 2024-06057642 .	DEMAQ	Aprovada a Ata, de imediato
04	Suspender essa pauta aguardando a manifestação do Grupo de Trabalho do Juiz das Garantias e juntar a presente ata no processo SEI nº 2024-06059679 .	DEMAQ	Aprovada a Ata, de imediato
05	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2024-06052873 .	DEMAQ	Aprovada a Ata, de imediato
06	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2024-06074046 .	DEMAQ	Aprovada a Ata, de imediato